



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 257/2019-CGJCE

Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502118-63.2019.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Inutilização de papel de segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização dos papéis de segurança de conforme o código de rastreabilidade 81320197952398 dos documentos da p. 2/38 oriundos do Cartório do 2º Ofício de Notas – Comarca de Governador de Valadares – MG.

Atenciosamente,

*Adauto Lúcio Uchoa Couto*  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096100

Nome original: SEI\_0132752\_69.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0132752-69.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR**  
**INTERESSADO** : VALADARES  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2367999 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares/MG, evento 2367518, informando a inutilização do papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A3526681**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 05 julho de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 05/07/2019, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2367999** e o código CRC **C66A80E8**.

---

0132752-69.2018.8.13.0000

2367999v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197952398

Nome original: APOSTILAMENTO INVALIDO03072019.pdf

Data: 03/07/2019 17:12:10

Remetente:

Tatiana Alves Almada Maugeri

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Governador Valadares

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicar inutilização da folha de apostilamento.

Tatiana Alves Almada Maugeri  
TABELIÃ

Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141  
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816  
[www.cartoriovaladares.com.br](http://www.cartoriovaladares.com.br)

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Tatiana Alves Almada Maugeri, Tabeliã do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A3526681.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 03/07/2019



TATIANA ALVES ALMADA MAUGERI

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096101

Nome original: SEI\_0005036\_25.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE  
DORIAS.pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0005036-25.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE  
AMANHECE DA COMARCA DE ARAGUARI  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 2391454 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício nº 033/2019, apresentado esta Casa Correcional pela oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Amanhece, Comarca de Araguari, Sr.<sup>a</sup> Ludmila Castellan Pelizer, evento 2390317, informando a inutilização de papéis de segurança em razão de falha de impressão, usados para ato de aposição da apostila de Haia, **A3349928, A3349930 e A3349931**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/07/2019, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2391454** e o código CRC **B5CE508C**.

---

0005036-25.2019.8.13.0000

2391454v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198021022

Nome original: APOSTILAMENTO.pdf

Data: 10/07/2019 11:58:03

Remetente:

Ludmila Castellan Pelizer

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Amanhece

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel para apostilamento



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL  
DISTRITO DE AMANHECE  
COMARCA DE ARAGUARI – MINAS GERAIS**

Amanhece, 10 de julho de 2019.

Ofício nº 033/2019  
Ref.: Inutilização de papel de segurança para apostilamento

Exmº. Sr. Corregedor Geral de Justiça,

Conforme disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, utilizo-me do presente para comunicar a inutilização de 3 (três) folhas de papel de segurança destinado à emissão de apostila de Haia, com as numerações **A3349928, A3349930 e A3349931**. Esclareço que a inutilização se deu nesta data, em razão de falha de impressão.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

*Ludmila Castellan Pelizer*  
**Ludmila Castellan Pelizer**  
Oficial e Tabeliã

Exmº. Sr. Corregedor Geral de Justiça  
Corregedoria Geral de Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096102

Nome original: SEI\_0040638\_77.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE  
DORIAS.pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0040638-77.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE DA COMARCA DE INHAPIM  
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**DESPACHO Nº 2387138 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se do expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de São João do Oriente, Comarca de Inhapim/MG, evento 2386810, informando a inutilização de papéis de segurança **A4203805** e **A4203848**, para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

# JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/07/2019, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2387138** e o código CRC **C865246B**.

---

0040638-77.2019.8.13.0000

2387138v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198011109

Nome original: Corregedoria Geral da Justiça.pdf

Data: 09/07/2019 16:09:31

Remetente:

Matheus Drumond da Cunha Pereira

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de São João do Oriente

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança de Apostilamento de Haia.

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**

Rua Caratinga, 72, loja 02, Centro - São João do Oriente/MG -

Tel. :(33) 3356-1655

Oficial: Matheus Drumond da Cunha Pereira

Substituta: Lucilene Mota de Sousa Arêdes

Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº: 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para aposição da Apostilha de Haia número **A 4203805 e A 4203848** devido a erro de digitalização do documento a ser apostilado.

Certifico, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João do Oriente, 09 de julho de 2019.

Atenciosamente

  
Lucilene Mota de Sousa Arêdes  
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096103

Nome original: SEI\_0136970\_43.2018.8.13.0000 TODAS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE DORIAS.pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136970-43.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CORONEL**  
**INTERESSADO** : FABRICIANO  
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 2385746 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, evento 2384434, em que a Oficial Substituta Roberta Emmanuelle de Paula Vieira Marques, informa a inutilização, em decorrência de erro de impressão, do papel de segurança de número **A2878945** e **A2878954**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato."*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

# JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/07/2019, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2385746** e o código CRC **BA8806BA**.

---

0136970-43.2018.8.13.0000

2385746v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198006565

Nome original: img287-convertido.pdf

Data: 09/07/2019 12:56:29

Remetente:

Jovita Maria das Graças Vieira

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Fabriciano

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO PAPEL APOSTILA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais Coronel Fabriciano – MG



Em 09 de julho de 2019

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº. 62 do CNJ venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para a Apostila de Haia devido a erro de impressão, qual seja, nº. A2878945 e A2878954.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Roberta Emmanuel de Paula Vieira Marques  
substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096104

Nome original: SEI\_0144748\_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE  
DORIAS.pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0144748-64.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE**  
**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2397622 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG (2396957), informando a inutilização e a destruição dos papéis de segurança de números A3944666; A3943592; A3943591; A3943545; A3943637; A3943606; A3944710; A3944676; A3944645; A3944658; A3944705; A3943570; A3943641; A3943554; A3944627, os quais seriam usados para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 12/07/2019, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2397622** e o código CRC **A1E48E25**.

---

0144748-64.2018.8.13.0000

2397622v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198038017

Nome original: MOD. INUT. AP..pdf

Data: 11/07/2019 10:48:14

Remetente:

Luiz Carlos Pinto Fonseca

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue documento com nº de selos de papel de segurança para Apostilamento de Haia  
inutilizados. Atenciosamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Rua São Paulo, 1620, Centro – CEP: 30170-132 - Fone: (31) 2535-4822

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2019,  
Prezados,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que foram inutilizados os papeis de segurança nºs:; **A3944666; A3943592; A3943591; A3943545; A3943637; A3943606; A3944710; A3944676; A3944645; A3944658; A3944705; A3943570; A3943641; A3943554; A3943554; A3944627;** os quais seriam utilizados para Apostilamento de Haia e foram destruídos conforme parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Atenciosamente,

Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096105

Nome original: SEI\_0137073\_50.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE  
DORIAS (2).pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

<b>PROCESSO</b>	:	0137073-50.2018.8.13.0000
<b>INTERESSADO</b>	:	OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO DEL-REI
<b>ASSUNTO</b>	:	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2367324 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expedientes encaminhados a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei/MG, Sr. Joubert Gustavo Coelho, eventos 2366579 e 2366593, informando a respeito da inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A3428249**, **A3428119** e **A3428123**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia dos expedientes ora apresentados, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/07/2019, às 02:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2367324** e o código CRC **2DB13F21**.

---

0137073-50.2018.8.13.0000

2367324v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197957586

Nome original: papel segurança julho.pdf

Data: 04/07/2019 10:38:33

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de Segurança

# CARTÓRIO "COELHO VILHENA"

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Joubert Gustavo Coelho - Titular

Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

---

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização dos papéis de segurança para o ato de apostila números **A3428119** e **A3428123**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 02 de julho de 2019



Joubert Gustavo Coelho

**CARTÓRIO COELHO VILHENA**  
CNPJ 04464237/0001-84  
*Joubert Gustavo Coelho*  
Oficial da Registratura Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197964862

Nome original: erro apostila 2 julho.pdf

Data: 04/07/2019 15:21:01

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança

# CARTÓRIO “COELHO VILHENA”

## REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Joubert Gustavo Coelho – Titular

Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

---

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número **A3428249**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 04 de julho de 2019



Joubert Gustavo Coelho

CARTÓRIO COELHO VILHENA  
CNPJ: 04.464.237/0001-84  
*Joubert Gustavo Coelho*  
Oficial do Registro Civil \*

**CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198096106

Nome original: SEI\_0137073\_50.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE  
DORIAS.pdf

Data: 15/07/2019 12:36:33

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0137073-50.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO**  
**INTERESSADO** : DEL-REI  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 2391447 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei/MG, Sr. Joubert Gustavo Coelho, evento 2390347, informando a respeito da inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, A3428246, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia dos expedientes ora apresentados, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/07/2019, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2391447** e o código CRC **01061EED**.

---

0137073-50.2018.8.13.0000

2391447v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198028266

Nome original: apostilamento julho.pdf

Data: 10/07/2019 16:09:37

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para Apostilamento. Att.

# CARTÓRIO "COELHO VILHENA"

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Joubert Gustavo Coelho – Titular

Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número **A3428246**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 10 de julho de 2019



Joubert Gustavo Coelho

CARTÓRIO COELHO VILHENA  
CNPJ: 04.464.237/0001-84  
*Joubert Gustavo Coelho*  
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS